



**Fls.019/2022**

Estado do Rio Grande do Norte

Município de Rafael Godeiro

**Câmara Municipal**

Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052

Rafael Godeiro-RN - CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78

e-mail: [camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com](mailto:camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com)

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO/RN,  
REALIZADA EM 16 DE MAIO DO ANO DE 2022.**

Ao decimo sexto dia do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no município de Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), sob a presidência do Senhor Vereador ANTONIO PAULO SOBRINHO, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, em sessão extraordinária, estando presentes os seguintes vereadores(as): ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, ANTONIO CARLOS DANTAS, CARMÉLIA REJANY JALES, EDINO DE PAIVA, JOÃO CORTEZ FILHO e NICOLAU TOMAZ CORTEZ. Estando ausente os vereadores(as) ANTÔNIO RANIER CARLOS DE AMORIM e MARIA LUIZA DE OLIVEIRA HOLANDA. Havendo número legal, foi declarada aberta a Segunda Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede do Legislativo Municipal. Em seguida, iniciou-se o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente apresentou ao plenário o Sumário da Ordem do Dia, que constava em pauta a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 011/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar – CIMOP**, bem como adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para Consórcios Públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências. Em seguida, foi concedida a palavra aos vereadores que quisessem apresentar suas mensagens. Não havendo inscritos para o momento, foi declarado encerrado o Pequeno Expediente. Posteriormente, declarou aberta a Ordem do Dia, que, em conformidade com o apresentado no sumário da ordem do dia, solicitou que fosse realizada a leitura do **Projeto de Lei nº 011/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar – CIMOP**, e dá outras providências. Após a realização da leitura do projeto, o senhor presidente, concedeu a palavra aos

vereadores que quisessem versar sobre o assunto. Feito isso, o senhor presidente deu continuidade aos trabalhos, declarando aberta a votação para o projeto supracitado. Após transcrito o escrutínio, o Projeto em questão, foi declarado **APROVADO** por 06 (seis) votos favoráveis e 01(um) voto contrário. Tendo votado a favor os vereadores: ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, ANTONIO CARLOS DANTAS, ANTONIO PAULO SOBRINHO, EDINO DE PAIVA, JOÃO CORTEZ FILHO e CARMÉLIA REJANY JALES. Votou contra a aprovação do projeto o Vereador NICOLAU TOMAZ CORTEZ. Em seguida, o senhor presidente declarou que não havia mais matérias a tratar na Ordem do Dia. Sendo assim, declarou encerrado o momento e em sequência, foi declarado aberto o Grande Expediente, que, por não haver inscritos ao fim da sessão anterior, foi em seguida declarado encerrado o Grande Expediente. Por fim, foi declarado aberto o período destinado as Explicações Pessoais. Período este, destinado ao pronunciamento de assuntos de livre escolha, pelo tempo de dois minutos. Não havendo inscritos para o momento, o senhor presidente, declarou encerradas as explicações pessoais. Na sequência, o Presidente ANTONIO PAULO SOBRINHO, sob a proteção de Deus, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa, declarou encerrada a sessão. Dado e passado na cidade de Rafael Godeiro/RN. Eu \_\_\_\_\_ Nathan Batista dos Santos, Diretor de Secretaria, que a digitei e vai assinada pela Mesa Diretora.

***Antônio Paulo Sobrinho (MDB)***  
Presidente da Câmara Municipal

***Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)***  
Primeira Secretária

***João Cortez Filho (MDB)***  
Segundo Secretário